



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

## **CRONOGRAMA GERAL DOS EDITAIS DE SELEÇÃO E RENOVAÇÃO**

### **PROAE 2019.1**

#### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. Para que serve esse cronograma?

R: Publicizar os períodos de aberturas e encerramento dos editais de seleção e renovação PROAE 2019.1

2. Quais editais estarão com inscrições abertas?

R: Neste semestre estarão abertos seguintes Editais:

- Edital de Benefícios PROAE: Serviço de Alimentação; Auxílio Transporte; Auxílio a Estudantes com Necessidades Educativas Especiais; Auxílio Moradia;

- Edital de Seleção para Serviço de Residência Universitária – PROAE – Salvador;

- Edital para Benefícios da PROAE para Indígenas, Quilombolas e PEC-G: Auxílio Transporte e Auxílio Moradia;

- Edital de Seleção e Renovação de Auxílio e Serviço Creche;

- Edital de Renovação de Benefícios da PROAE – Salvador.

3. Posso me inscrever em mais de um edital?

R: Sim.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

4. Preciso entregar mais de um envelope com a documentação e os formulários para a inscrição?

R: Não. Só será preciso entregar um envelope, contendo toda a documentação e os formulários socioeconômicos de benefícios da PROAE e o formulário da Creche (se for solicitar esse benefício).

- **Atenção!** Só serão recebidos **envelopes lacrados**, devidamente identificados com nome, curso, matrícula e contatos, contendo todas as informações e documentos comprobatórios do/a estudante e seu núcleo familiar. Não será possível realizar conferência de documentos no ato da inscrição.

5. Como informo minhas escolhas de benefícios na inscrição dos editais?

R: Escrevendo no envelope o nome dos benefícios escolhidos por ordem de prioridade. No número máximo de até três benefícios.

6. Qual o público-alvo destes editais?

R: Ser estudante da UFBA; estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFBA; não ter concluído curso de graduação, com exceção dos Bacharelados Interdisciplinares; não ter vínculo empregatício de qualquer natureza; pertencer à família em situação de vulnerabilidade socioeconômica\*, cuja renda familiar per capita seja **de até um salário-mínimo e meio (1,5) mensal**.

**Para o Serviço Creche:** Além do descrito acima, incluem-se os servidores da UFBA (técnicos administrativos e docentes) e estudantes de pós-graduação regulares (mestrado e doutorado).

\*O perfil de vulnerabilidade socioeconômica do/a estudante será atestado pela PROAE a partir de estudo socioeconômico realizado para Editais de Seleção e Cadastro Geral.

7. Onde faço a inscrição?

R. Locais de inscrição/recebimento de envelopes presencial e por Correios:

**EM SALVADOR:**

**No Posto de Atendimento ao Estudante/PROAE – Ondina.** Endereço: Av. Adhemar de Barros, s/n, PAF I – Ondina, Salvador – Bahia, CEP: 40.170-110. Ponto de Referência: Ao lado do caixa eletrônico do Banco do Brasil



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

8. Qual o horário de atendimento?

**Em Salvador:** Das 08:00 às 16:00hs

9. Qual o endereço da Sede da PROAE/Federação?

R. - Rua Caetano Moura, nº 140 cep: 40210341 – Federação, em frente ao PAF VI (antigo prédio da FAPEX).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

### **CRONOGRAMA DOS EDITAIS PROAE 2019.1**

| <b>ETAPA</b>  | <b>EDITAL GERAL PROAE E EDITAL DE SELEÇÃO PARA INDÍGENAS, PEC-G E QUILOMBOLAS – SALVADOR 2019.1</b> | <b>EDITAL DE RENOVAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PROAE 2019.1</b> | <b>EDITAL DE SELEÇÃO E RENOVAÇÃO DE AUXÍLIO CRECHE - SALVADOR 2019.1</b> | <b>EDITAL DE SELEÇÃO E RENOVAÇÃO DE SERVIÇO CRECHE - SALVADOR 2019.1</b> | <b>EDITAL DE SELEÇÃO PARA SERVIÇO DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA – SRU - SALVADOR 2019.1</b> |
|---|---|--|--|--|---|
| <b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>                         | 18/01/2019  | 18/01/2019   | 07/01/2018   | 07/01/2018   | 18/01/2019  |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                                    | 18 a 22/02/2019   | 04 a 22/06/2018  | 29/01/2019 a 08/02/2019  | 29/01/2019 a 08/02/2019  | 18 a 22/02/2019   |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                              | A partir de 25/03/2019  | A partir de 15/04/2019                                 | 26/02/2019   | 26/02/2019   | A partir de   |
| <b>POSSE DAS VAGAS (CHAMADAS POR CLASSIFICAÇÃO)</b> | 27 a 29/03/2018   | _____  | 15 a 18/03/2019  | 21/03/2019   | 27 a 29/03/2018   |
| <b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>                     | 27 a 29/03/2018   | 22 a 24/04/2019  | 07 e 08/03/2019  | 07 e 08/03/2019  | 27 a 29/03/2018   |
| <b>RESULTADO DOS RECURSOS</b>                       | A partir de 28/05/2019  | 06/05/2019   | 13/03/2019   | 13/03/2019   | A partir de 28/05/2019  |
| <b>RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO*</b>                 | _____   | _____  | _____  | _____  | _____   |
| <b>PERÍODO DE ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS</b>            | _____   | _____  | _____  | 28/03 a 22/04/2019   | _____   |